



PUBLICAÇÃO

D.O.E.Nº 119

Data: 08 / 06 / 2022

Página 07

GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁCONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional**INTERESSADO (A):** Instituto Philum

**EMENTA:** Autoriza, até 31 de dezembro de 2025, o funcionamento do Polo de Apoio Presencial para o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ofertado na modalidade Educação a Distância (EaD) pelo Instituto Philum, sediado na Rua Pedro Pereira nº 105, bairro Alto Alegre, CEP: 62.500-080, no município de Itapipoca-CE.

**RELATOR (A):** Petronio Emanuel Timbó Braga

SPU Nº 06593915/2021 | PARECER Nº 232/2022 | APROVADO EM: 25/05/2022

**I – RELATÓRIO**

Raimundo Edilberto Moreira Lopes, diretor Administrativo do Instituto Philum, instituição de direito privado e código de Censo/Inep nº 23259310, com Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.237.775/0001-50 e sede na Rua Raimundo Alves Moreira, nº 207, bairro Centro, em Banabuiú-CE, mediante processo inserido no Sistema de Virtualização de Processos (Viproc) sob o nº 06593915/2021, em 09/07/2021, requer a este egrégio Conselho Estadual de Educação (CEE) a autorização de funcionamento do Polo de Educação a Distância (EaD) localizado na Rua Pedro Pereira nº 105, bairro Alto Alegre, em Itapipoca-CE, CEP: 62.500-080, para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade EaD.

Por ocasião do pedido, foram apresentados documentos físicos ou *on-line*, pelo Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof/CEE), de onde se extraem as informações que se seguem para a elaboração do presente parecer.

**1 - O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, Modalidade Ead, em Itapipoca-CE.**

O curso tem como objetivo geral formar profissionais de nível técnico devidamente competentes para atuar na área da saúde nas atividades preventivas e curativas de enfermagem. Pretende desenvolver profissionais que possam: propiciar ao aluno a aquisição de competências profissionais necessárias à sua formação integral; garantir o desenvolvimento de conhecimentos e habilidades necessárias à atuação na área de enfermagem; preparar o aluno para o exercício pleno da cidadania nas atividades laborais, desenvolvendo o senso crítico e o espírito científico, integrando-se à sociedade na busca da sua realização pessoal e promoção do bem-estar coletivo; desenvolver, individual e coletivamente, ações de



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 232/2022

planejamento, organização e de compromisso profissional diante dos paradigmas que envolvem a administração dos serviços de enfermagem em unidades de saúde pública e privada; identificar a política de saúde pública vigente, as ações de vigilância epidemiológica, as doenças transmissíveis, envolvendo todas as etapas de cobertura, inclusive técnicas de mobilização de grupos; analisar e executar procedimentos e técnicas adequadas e atualizadas na assistência de enfermagem; identificar e executar procedimentos de prevenção e tratamento adequados, decorrentes de alterações fisiológicas, psicológicas e patológicas, avaliando os riscos de iatrogenia na realização de atendimento ambulatorial e institucional aos clientes com riscos.

Está a sua oferta assentada na prerrogativa de que a área de saúde constitui-se, em nível nacional e local, como espaço crescente de ampliação dos postos de trabalho e de produção e difusão de conhecimento. Cabe ao profissional habilitado no referido curso, ao final do seu percurso de formação, realizar curativos, administrar medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais; auxiliar a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença; preparar o paciente para os procedimentos de saúde; prestar assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos; aplicar as normas de biossegurança.

Ressalta-se que Itapipoca, local da abertura do polo pleiteado, conta com 41 unidades de saúde na Sede e distritos, além de UPA, CEO, policlínica, um hospital regional e, ainda, uma expectativa de receber um hospital estadual de média e alta complexidade com 200 leitos.

O curso será ofertado pelo Instituto Philum, instituição credenciada para ofertar cursos técnicos de nível médio na modalidade de EaD, conforme o Parecer deste Conselho nº 487/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 31/01/2022, com validade até 31/12/2025. Tem como mantenedora o Centro de Idiomas, Ensino Técnico, Treinamento e Pesquisa do Nordeste (Cietep-ME). Ressalte-se que a instituição já oferta o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem em outros polos já autorizados e na sede da instituição, em Banabuiú-CE.

Responde pela Direção Administrativa e Pedagógica da instituição, Raimundo Edilberto Moreira Lopes, licenciado em Pedagogia, com especialização em Gestão Escolar, mestre em Educação e doutor em Ciências da Educação. Pela Coordenação do Curso e estágio responde Maria Joelle Lopes de Oliveira, bacharel em Enfermagem e em Pedagogia, com especialização em Saúde Pública e da Família e especialização em Urgência e Emergência. Danielli da Silva Mário é Secretária Escolar, com Curso Técnico em Secretaria Escolar.

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima  
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

2/9



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 232/2022

O Plano de Curso apresentado encontra-se em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico, com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – 3<sup>a</sup> edição 2016, com as resoluções deste Conselho Estadual de Educação que dispõem sobre a utilização dos recursos de EaD, no Sistema Estadual de Ensino do Ceará e sobre o credenciamento de instituição de Ensino Fundamental e Médio da Educação Básica, autorização e reconhecimento de seus cursos, bem como sobre a renovação do credenciamento da instituição e do reconhecimento dos cursos e dá outras providências e, ainda, sobre a regulamentação da educação profissional técnica de nível médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará, dentre outras providências.

A proposta curricular do Curso organiza-se através de funções, subfunções, competências, habilidades e bases tecnológicas que serão trabalhadas nos módulos/disciplinas que compõem a matriz curricular, cuja carga horária total é de 1.800 horas, organizadas em 03 (três) módulos: Módulo I, com carga horária de 240 horas/aula; Módulo II, com carga horária de 580 horas/aulas; e o Módulo III, com 380 horas/aula, além do Estágio, com 600 horas, no que corresponde numa carga horária total de 1.800 horas. A organização dos módulos, com cargas horárias distintas distribuídas entre disciplinas técnicas e estágio curricular, é indicada no Quadro 01.

Quadro 01 – Organização dos módulos, com a distribuição de disciplinas técnicas e estágio do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem em EaD, em Itapipoca-CE.

MÓDULO I		
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA EAD (h/a)	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL (h/a)
História da Enfermagem	10	10
Ética Profissional	10	10
Relações Humanas no Trabalho	10	10
Políticas Públicas de Saúde	10	10
Biossegurança	10	10
Português Instrumental	10	10
Anatomia e Fisiologia Aplicada	40	40
Microbiologia e Parasitologia	20	20
<b>SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I (h/a)</b>	<b>120</b>	<b>120</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I (h/a)</b>		<b>240</b>

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima  
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

3/9



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 232/2022

**MÓDULO II**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA EAD (h/a)	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL (h/a)
Farmacologia Aplicada à Enfermagem	20	20
Primeiros Socorros	35	35
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva	40	40
Fundamentos da Enfermagem	50	50
Enfermagem em Saúde Clínica	45	45
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	40	40
Enfermagem em Saúde da Mulher	30	30
Enfermagem na Saúde da Criança e do adolescente	30	30
<b>SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II (h/a)</b>	<b>290</b>	<b>290</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II (h/a)</b>	<b>580</b>	

**MÓDULO III**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA EAD (h/a)	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL (h/a)
Informática Aplicada à Saúde	25	25
Enfermagem em Saúde do Idoso	25	25
Controle de Infecção Hospitalar	25	25
Enfermagem em Urgência e Emergência	55	55
Enfermagem em UTI	60	60
<b>SUBTOTAL DE CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III (h/a)</b>	<b>190</b>	<b>190</b>
<b>CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III (h/a)</b>	<b>380</b>	

Estará o aluno obrigado, para a definição da terminalidade ocupacional de Técnico em Enfermagem, ao cumprimento de 600 horas de Estágio Curricular. Ressalta-se que o referido curso será desenvolvido com 50% (cinquenta por cento) da carga horária das disciplinas de modo presencial, mediante a realização de 600 horas realizadas no Polo de Apoio e Laboratórios Técnicos; e 50% (cinquenta por cento) da carga horária a distância, realizada através do uso de meios tecnológicos pela rede mundial de computadores, com utilização de recursos e metodologias pertinentes a este formato.

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima  
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 232/2022

Reitera-se que a carga horária de 600 (seiscentas) horas referentes ao Estágio Curricular Supervisionado, dar-se-á, na sua totalidade, de modo presencial, mesmo princípio aplicado às horas/aula das práticas assistidas. Para o cumprimento do estágio curricular dos alunos, a instituição firmou convênios com unidades de saúde e prefeituras da região.

O corpo docente é formado por 10 (dez) professores autorizados e habilitados (bacharéis em Enfermagem, psicólogo e licenciados). A instituição tem a previsão de ofertar 02 (duas) turmas, cada uma com 20 alunos, nos turnos noturno e diurno.

Após a conclusão da análise documental do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp), por meio da assessora Ruth Aglaiss Ribeiro Leite Correia, o pedido foi submetido a avaliação técnica da especialista da área, professora Maria Virgínia Tavares Cruz, graduada em Enfermagem e em Pedagogia, especialista em Gestão Escolar, Gestão dos Serviços de Saúde, Educação Continuada e a Distância e mestre em Educação.

A portaria de designação pela Presidência deste Conselho Estadual de Educação para proceder verificação prévia no Instituto Philum foi a de nº 276/2021, do dia 25/11/2021; e publicada no DOE em 03/12/2021, com a finalidade de proceder verificação prévia no Instituto. A visita técnica foi realizada no dia 03/12/2021, de forma remota, devido às restrições necessárias causadas pela pandemia da Covid-19 e a necessidade de adoção das medidas sanitárias recomendadas. Deu-se pela plataforma Google Meet.

Conforme relatório apresentado pela avaliadora após a visita técnica, a avaliação de aprendizagem mereceu destaque com o conceito atribuído: excelente. Os aspectos: Plano de Curso, matriz curricular, estágio, orientação de estágio, coordenação de curso, secretaria escolar e condições gerais do prédio foram considerados bons. Porém, corpo docente, biblioteca e os laboratórios mereceram atenção pelo conceito "Regular" obtidos.

O Plano do Curso e o projeto pedagógico estão alinhados com a filosofia da EaD, usando diversos métodos e recursos tecnológicos em um ambiente virtual de aprendizagem interativo com recursos assíncronos. Segundo, ainda, a avaliadora, a matriz curricular proposta para o curso está bem organizada e contempla a formação técnica, os objetivos propostos e o perfil do profissional egresso, acompanhando as mudanças tecnológicas, sociais e econômicas. A instituição disponibiliza a disciplina de Introdução a Educação a Distância, mas não está contemplada no Plano do Curso no que sugere a avaliadora a sua oferta por sua relevância no desenvolvimento da autonomia e organização, necessários a um aluno de EaD. O projeto do curso indica que haverá 01 (um) tutor para cada 10 (dez) alunos por

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima  
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

5/9



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 232/2022

curso, com atendimento presencial, uma vez por semana, em horário agendado pela Coordenação do Polo.

O corpo docente conta com todos os professores com experiência em outras áreas e formação básica em EaD. No entanto, nenhum dos docentes tem especialização em EaD.

A instituição utiliza, como ambiente Virtual de Aprendizagem, o Moodle – *Modular Object-oriented Dynamic Learning Environment*, que disponibiliza, dentre outros recursos, vídeoaulas e apostilas. Ademais, o ambiente contempla a acessibilidade, possibilitando acesso da pessoa surda por meio do Programa VLIBRAS. Aliado a expertise da instituição, a equipe do Polo local tem experiência na oferta de curso de EaD, ressaltando que o Polo conta, ainda, com uma equipe multidisciplinar do Núcleo de Educação a Distância da instituição (Nead), localizado na sede do Polo, em Banabuiú, CE, responsável pela produção de material, formação de professores, entre outros, além do registro da experiência da mantenedora e do coordenador do curso na oferta de cursos EaD.

O estágio, ofertado no último módulo do curso, deverá acontecer, integralmente, nos equipamentos de saúde públicos conveniados e consta no relatório da avaliadora que o Polo tem convênios com as prefeituras dos municípios de São Luiz do Curu, Marco e Uruburetama, além do Hospital São Camilo, em Itapipoca-CE.

O laboratório didático específico possui estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas do curso, com equipamentos, estrutura e recursos permanentes e de consumo para as aulas ainda em pouca quantidade para realização do curso. Além deste, a instituição conta com o Laboratório de Informática, que contempla acessibilidade, é climatizado, tem boa iluminação e conta com 9 (nove) computadores adequados para o desenvolvimento das atividades didáticas e práticas. No entanto, as máquinas não contam com software que promova acessibilidade para atender pessoas com necessidades especiais e não foi visualizada a sinalização nas paredes e solo quanto à acessibilidade.

A biblioteca é climatizada e conta com boa iluminação e espaços para estudo em grupo e individual. O acervo físico conta com até 5 (cinco) exemplares de cada referência catalogados e apostilas impressas por disciplinas. Os livros estão disponibilizados em birôs e não em prateleiras, além de não serem disponibilizados para empréstimo.

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima  
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

6/9



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 232/2022

Há um acervo virtual através da Plataforma Digital Saraiva, com a bibliografia do curso, além do repositório digital da Biblioteca Philum. Segundo relato da avaliadora, consta no Plano do Curso a Biblioteca Virtual Pearson, mas não está disponível no AVA. Também não foi observado pela avaliadora a sinalização nas paredes e no chão (piso táctil).

As instalações, de um modo geral, encontram-se em boas condições de funcionamento, com ambientes climatizados, iluminação adequada e mobiliários aparentemente confortáveis, contemplando acessibilidade por meio de rampas, portas dos banheiros e barras adaptadas para cadeirantes. Há, ainda 2 (duas) salas de aulas padronizadas, com capacidade para até 25 alunos, com projetor, computador e caixa de som. Ressalta-se que o espaço físico do Polo de Apoio Presencial é um Campus do Centro Universitário Inta, Uninta, instituição de ensino superior com sede em Sobral-CE.

Segundo a avaliadora, vale destacar o trabalho social da instituição ao disponibilizar bolsas de estudos para quem não pode pagar e, também, disponibilidade dos espaços do Polo de Apoio Presencial a ser autorizado em epígrafe para a comunidade de forma gratuita.

**Quadro 02 – Aspectos avaliados e conceitos atribuídos pela avaliadora ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem em EaD do Instituto Phylum, em Itapipoca-CE.**

ASPECTO AVALIADO	CONCEITO OBTIDO
Plano do Curso	B
Matriz Curricular	B
Corpo docente	R
Estágio	B
Avaliação de Aprendizagem	E
Coordenação de Curso	B
Orientação de Estágio	B
Biblioteca	R
Laboratórios: - Informática - Específicos	R
Secretaria Escolar	B
Condições gerais do Prédio	B

Legenda: E=Excelente; B=Bom; R=Regular



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 232/2022

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Na análise realizada, constatou-se que, do ponto de vista legal, o pleito em epígrafe atende aos princípios e finalidades da educação nacional, de acordo com a LDB nº 9.394/1996, Decreto nº 5.154/2004, alterado pelo Decreto nº 8.268/2014, Resolução CNE/CEB nº 2/2020, de 15.12.2020, que aprova o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; e as resoluções deste Conselho Estadual de Educação (CEE): nº 395/2005, nº 466/2018, nº 485/2020 e nº 488/2021.

### III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da assessoria técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional (Nesp) deste Conselho, o relatório da avaliadora designada para verificação *in loco* e que a instituição proponente atendeu aos requisitos exigidos em todos os itens do instrumento de avaliação, obtendo um resultado satisfatório, voto no sentido de que seja concedido a autorização do funcionamento do Polo de Apoio Presencial e o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde na modalidade de Educação a Distância (EaD) a ser ofertado em sua sede, na Rua Pedro Pereira nº 105, bairro Alto Alegre, em Itapipoca-CE, CEP: 62.500-080, até 31 de dezembro de 2025.

Recomendo que, no ato da renovação de reconhecimento do curso, a instituição:

- 1) faça constar no Plano do Curso a disciplina de 'Introdução a EaD';
- 2) disponibilize a Biblioteca Virtual Pearson ou a sua exclusão do Plano de Curso;
- 3) elabore o Plano de Curso em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 2020, 4<sup>a</sup> edição;
- 4) execute um plano de melhoria da acessibilidade e da oferta da Internet no Polo de Apoio Presencial, principalmente no Laboratório de Informática;
- 5) detalhe as responsabilidades da cooperação entre o Instituto Phylium e a Instituição Unita com relação ao espaço físico do Polo de Apoio Presencial para o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem em EaD.

### V – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado por unanimidade pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima  
CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

8/9



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 232/2022

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, CE, aos 25 de maio de 2022.

*Ses*  
**PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA**

Relator

*Custódio L. S. de Almeida*  
**CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**

Presidente da Cesp

*Ada PG F. Vieira*  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE